

CIRCULAR

Data: 2016/04/___

Processo n.º:

Circular n.º.: S-DGE/2016/1421 (DSDC/DMDDE)

Assunto: Adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2016/2017

Para:

| | |
|---|-------------------------------------|
| Secretaria Regional Ed. dos Açores | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Secretaria Regional Ed. da Madeira | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Inspeção-Geral da Educação e Ciência | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Secretaria - Geral | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Direções de Serviços Regionais da DGEstE | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas do 1.º Ciclo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas do 1.º Ciclo c/ Jard. Infância | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas do 2.º Ciclo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas do 3.º Ciclo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas Integradas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos c/ Ens. Sec. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Secundárias c/ 3.º Ciclo do EB | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Secundárias | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Secundárias Tecnológicas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Secundárias Artísticas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Secundárias Profissionais | <input type="checkbox"/> |
| Escolas Profissionais | <input type="checkbox"/> |
| Est. Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| CIREP | <input checked="" type="checkbox"/> |

A presente circular estabelece as orientações a respeitar na apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares para o ano letivo de 2016/2017 e no respetivo registo no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)” da Direção-Geral da Educação (DGE), conforme discriminado nos pontos seguintes:

1. Adoção de manuais escolares em 2016, com efeitos no ano letivo de 2016/2017

Conforme estabelece o Anexo I ao Despacho n.º 11421/2014, de 11 setembro, alterado pelo Anexo I ao Despacho n.º 15717/2014, de 30 de dezembro, e pelo Despacho n.º 4734-A/2015, de 07 de maio, foi atualizado o calendário de adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2016/2017 para os seguintes níveis e ciclos de ensino, anos de escolaridade e disciplinas:

| Nível e ciclo de ensino | Ano de escolaridade | Disciplinas |
|----------------------------|---------------------|--|
| Ensino Básico 1.º ciclo | 1.º ano | Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica |
| | 4.º ano | Inglês |
| Ensino Básico 2.º ciclo | 5.º ano | Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica, Educação Tecnológica, Educação Visual e Inglês |
| Ensino Secundário | 11.º ano | Física e Química A, Matemática A, Matemática B, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português dos cursos científico-humanísticos |

2. Períodos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares, para o respetivo registo *online* e para a requisição de manuais escolares em formatos braille e digital.

2.1. Períodos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares das disciplinas dos 1.º e 4.º anos de escolaridade constantes do quadro inserto no ponto 1 da presente Circular e para o respetivo registo *online* no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”

| Período para apreciação, seleção e adoção de manuais escolares | Período para registo <i>online</i> da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares |
|--|---|
| 26 de abril a 20 de maio de 2016 | 9 de maio a 3 de junho de 2016 |

2.2. Períodos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares das disciplinas dos 5.º e 11.º anos de escolaridade constantes do quadro inserto no ponto 1 da presente Circular e para o respetivo registo *online* no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”

| Período para apreciação, seleção e adoção de manuais escolares | Período para registo <i>online</i> da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares |
|--|---|
| 16 de maio a 10 de junho de 2016 | 30 de maio a 24 de junho de 2016 |

2.3. Períodos para requisição *online* de manuais escolares em formatos braille e digital:

- De 30 de maio a 8 de julho de 2016 manuais escolares existentes em catálogo;
- De 13 de junho a 8 de julho de 2016 manuais escolares dos 1.º e 4.º anos de escolaridade com edição de 2016;
- De 1 de julho a 8 de julho de 2016 manuais escolares dos 5.º e 11.º anos de escolaridade com edição de 2016.

3. Processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do artigo 2.º da Portaria n.º 81/2014, de 9 de abril, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas só podem proceder à adoção de manuais escolares certificados, salvaguardando-se os casos das disciplinas cujos manuais não tenham, ainda, sido submetidos ao procedimento de avaliação e certificação ou tenham sido excecionados do procedimento de avaliação e certificação.

Os órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas devem planificar o trabalho com base nos procedimentos definidos no artigo 9.º da referida Portaria e coordenar o registo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”, atendendo nomeadamente às seguintes etapas:

3.1 Etapas do processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

1.ª etapa

Análise de cada manual de acordo com os critérios de apreciação constantes no **Anexo 1**, os quais diferem consoante se trate de manuais escolares certificados ou de manuais escolares não certificados:

- **Anexo 1 - manuais escolares certificados:** Os docentes fazem apenas uma apreciação das duas componentes de análise globais. Para atribuir uma menção qualitativa a cada componente global deverão ser tidas em consideração as respetivas componentes específicas.
- **Anexo 1 - manuais escolares não certificados:** Os docentes fazem uma apreciação de cada uma das componentes de análise específicas, atribuindo-lhes menções qualitativas. Com base nesta apreciação, os docentes atribuem uma menção qualitativa a cada uma das três componentes de análise globais.

Nota: Os critérios de apreciação de cada componente de análise do Anexo 1 são os mencionados na tabela constante do ponto 3.3 desta Circular.

2.ª etapa

Seleção do manual considerado mais adequado e registo do mesmo, como **manual adotado**, no **Anexo 1**. O preenchimento do campo relativo à estimativa do número de alunos destina-se apenas aos manuais adotados.

3.ª etapa

Caso sejam detetadas incorreções nos manuais escolares apreciados, deve proceder-se ao preenchimento do **Anexo 2**.

4.ª etapa

O **Anexo 3**, gerado automaticamente a partir do preenchimento do **Anexo 1**, corresponde à lista de todos os manuais escolares adotados por escola ou agrupamento de escolas, por ano de escolaridade e disciplina. Esta lista dos manuais escolares adotados deverá ser verificada, impressa e, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 81/2014, de 9 de abril, publicitada.

3.2 Atualização da estimativa do número de alunos

Relativamente aos manuais já adotados em anos anteriores, no **Anexo 1** de cada um desses manuais deve ser atualizada, em cada ano letivo, a estimativa do número de alunos.

3.3 Anexos para registo da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

A aplicação eletrónica “SIME – Módulo de Apreciação, Seleção e Adoção” contém quatro anexos, nomeadamente:

| Anexos | Finalidade dos Anexos | | |
|---|---|---|--|
| Anexo 1 - Manuais escolares certificados | Destina-se ao registo da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares avaliados e certificados (*). | | |
| | Critérios de Apreciação | Componentes de Análise | Resultado/Menção Qualitativa |
| | | 1. Organização e Método; 2. Informação e Comunicação. | Apreciação de <i>Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom</i> |
| Anexo 1 - Manuais escolares não certificados | Destina-se ao registo da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares ainda não avaliados e certificados (*). | | |
| | Critérios de Apreciação | Componentes de Análise | Resultado/Menção Qualitativa |
| | | 1. Organização e Método; 2. Informação e Comunicação; 3. Características Materiais. | Apreciação de <i>Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom</i> |
| Anexo 2 | Destina-se ao registo das incorreções eventualmente detetadas nos manuais escolares apreciados. | | |
| Anexo 3 | Traduz-se numa lista de todos os manuais escolares adotados por escola, por ano de escolaridade e disciplina. Esta lista é gerada automaticamente a partir do preenchimento do Anexo 1 referente a cada um dos manuais efetivamente adotados. | | |

(*) Se o anexo corresponder ao manual escolar que foi selecionado como adotado, deverá ser, também, registada ou atualizada a estimativa do número de alunos.

3.4. Acesso ao SIME e registo da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

- Aceder ao endereço <http://area.dge.mec.pt/sime>: Módulo de Apreciação, Seleção e Adoção;
- Inserir o **login** – número de utilizador e **palavra-chave** da escola (os mesmos já utilizados em anos letivos anteriores e atribuídos pela DGEEC);
- Preencher, gravar e submeter o **Anexo 1** e, se necessário, o **Anexo 2**;
- Verificar, imprimir e publicitar o **Anexo 3**.

Nota: O registo da apreciação, seleção e adoção dos manuais deve ser efetuado por cada escola do agrupamento ou por cada escola não agrupada. Ainda que, num determinado agrupamento, as escolas do mesmo nível de ensino venham a adotar o mesmo manual escolar, o seu registo de apreciação, seleção e adoção deve ser realizado por cada escola.

3.5 Requisição *online* de manuais escolares em formatos braille e digital

- Aceder ao endereço <http://www.dge.mec.pt/pedido-de-materiais-nee>;
- Inserir o **login** – número de utilizador e **palavra-chave** da escola sede do agrupamento ou da escola não agrupada (os mesmos já utilizados em anos letivos anteriores e atribuídos pela DGEEC);
- Adicionar novo utilizador ou atualizar os dados do utilizador (aluno) adicionando, obrigatoriamente, a matrícula no ano letivo de 2016/2017;



- Aceder à consulta avançada, inserir o ISBN do manual escolar, pesquisar e requisitar o tipo de formato pretendido.

4. Esclarecimentos adicionais

4.1 Processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

Para obter esclarecimentos adicionais, pode contactar a DGE pelo endereço de correio eletrónico manuais@dge.mec.pt ou através do número de telefone 213 934 586, às terças e quintas-feiras, das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h00.

4.2 Requisição *online* de manuais escolares em formatos braille e digital

Para obter esclarecimentos adicionais, pode contactar a DGE pelo endereço de correio eletrónico centro.recursos@dge.mec.pt, ou através do número de telefone 213 934 602, das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h00.

Após a afixação pública da lista dos manuais escolares adotados, não será permitida qualquer alteração no período de vigência legalmente estabelecido, de acordo com a Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto.

O Diretor-Geral